

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang a 10 de Março de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 303/E227/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 24 de Março de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 27 de Março de 2023:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem recolhido, por meios diversificados, opiniões para promover o desenvolvimento sustentável dos mercados, por exemplo, recentemente, foi realizado o “Concurso de Plano Inovador de Negócio nos Mercados para as Instituições de Ensino Superior de Macau 2023”, tendo como objecto de planeamento simulado o Mercado Municipal da Taipa, no sentido de explorar, em conjunto com os jovens, através do concurso, o novo rumo de desenvolvimento do mercado. O IAM planeia introduzir bancas de diferentes tipos de negócios, de acordo com o ambiente e as condições objectivas do mercado público, tais como: a situação de desenvolvimento do bairro onde está localizado, os hábitos de consumo dos residentes daquele bairro, a dimensão da construção do mercado, etc., a fim de fornecer produtos e serviços mais diversificados e característicos, atraindo mais residentes e turistas aos mercados para consumir e injectando uma nova

vitalidade nos mercados.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) referiu que, antes da epidemia, aproveitando a realização em Macau de uma conhecida cerimónia de entrega de prémios de gastronomia, organizou visitas de estudo a mercados locais, como principal actividade, para chefes de cozinha de diferentes países e regiões, para conhecer os ingredientes locais e experimentar a cultura gastronómica de Macau enquanto cidade de gastronomia, bem como visitas ao património histórico e aos pontos turísticos de Macau, fruto da convergência das culturas chinesa e ocidental. No futuro, vai continuar a procurar oportunidades para a realização destas actividades gastronómicas, acrescentando uma sessão de visita aos mercados locais no percurso de estudo, divulgando os elementos gastronómicos dos mercados da cidade criativa de gastronomia, para permitir aos visitantes conhecer mais aprofundadamente a cultura gastronómica única de Macau.

Além disso, a DST vai utilizar as redes sociais oficiais e convidar influenciadores digitais, para divulgar as experiências de turismo e restauração diversificadas em várias zonas de Macau e, usando a marca de Macau como “Cidade Criativa de Gastronomia”, apresentar nas estratégias de viagens turísticas as lojas típicas, as comidas de rua e a restauração de alta qualidade da região, com vista a aumentar a notoriedade da gastronomia de Macau e a percepção da existência de comida por todo o lado.

De facto, os Centros de Comidas do Mercado de S. Domingos, do Mercado Iao Hon e do Mercado de S. Lourenço têm características próprias, as quais têm sido bem acolhidas pelos cidadãos e turistas. Com vista a promover ainda mais a gastronomia dos centros de comidas e facilitar o acesso à informação por parte dos consumidores, o IAM já carregou as informações dos centros de comidas na aplicação “Informações relativas aos Mercados”, como, por exemplo, informações sobre bancas, ementas, pratos recomendados, entre outros. Ao mesmo tempo, a DST procedeu a acções de divulgação através de vários canais, incluindo através do “Macau Guia Essencial”, em que foi recomendado o roteiro “12 horas: Rota Gastronómica”, encaminhando os turistas ao Mercado de S. Lourenço, ao Mercado de S. Domingos e à Rua de Cinco de Outubro para procurar gastronomia local, com o objectivo de promover a cultura gastronómica através de actividades ou projectos adequados, orientar os turistas para se divertirem e consumirem na zona, promover o desenvolvimento do turismo comunitário e aumentar a vitalidade dos mercados.

Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação, em articulação com a implementação do “Regime de Gestão dos Mercados Públicos”, o IAM procedeu à regulação das bancas dos mercados, incluindo as dos centros de comidas, em vários aspectos, nomeadamente os relativos à indicação dos preços e à higiene do ambiente. Ao mesmo tempo, através das disposições relativas à “exploração de actividades”, introduzidas pela nova lei, aumentar-se-á o entusiasmo dos vendilhões na exploração das suas actividades, ajudando-os, em vários aspectos, a elevar a qualidade dos

serviços prestados, para proporcionar aos cidadãos e turistas uma melhor experiência de consumo.

A entrada em vigor e a implementação do “Regime de Gestão dos Mercados Públicos” serviu como uma referência valiosa para o trabalho legislativo da “Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões”. Com base nisso, o IAM irá manter a comunicação com o sector dos vendilhões e os cidadãos, a fim de elaborar uma proposta de lei que se adequa à situação real de Macau e ao futuro desenvolvimento dos vendilhões.

Aos 13 de Abril de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares